

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1084 DE 05 DE 2009

DECRETO Nº. 13.437/09
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 31.022,54.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, artigo 7º. e inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 31.022,54 (Trinta e Um Mil, Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

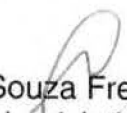
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510028.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	31.022,54

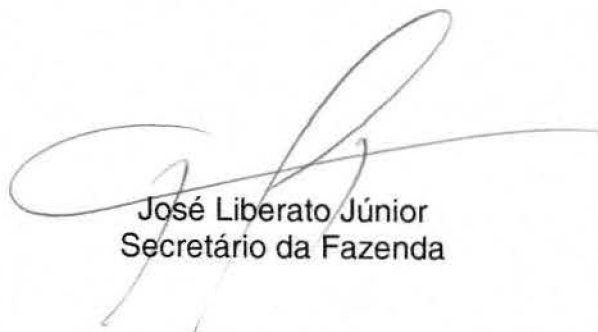
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2.009.

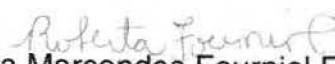

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos